



## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025- SETUR**

Pelo presente Termo de Apostilamento, e com fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Estado de Turismo, o Sr. **LUCAS VIEIRA TORRES**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 003.793.212-89, RG 5619753, expedida pela PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Serzedelo Correa-1191 Ed. Autentico B campos-bl 21191, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770– Belém/PA, resolve formalizar a seguinte alteração no Plano de Trabalho do Termo para Execução de Crédito nº 01/2025-SETUR, celebrado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, CEP 66.095-992, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25 neste ato representada por seu Secretário Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 462.525.762-04 e RG nº 13827 PM/PA, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Apostilamento é a alteração do cronograma de desembolso financeiro previsto no Plano de Trabalho para adequação da execução orçamentária e financeira do projeto, de forma a garantir o correto fluxo de caixa e a efetiva execução das ações previstas no Plano de Trabalho.
- 1.2. O novo Plano de Trabalho é parte Integrante do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025-SETUR.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

- 2.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

*"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".*



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. Através deste instrumento, fica alterado o desembolso dos recursos do Plano de Trabalho, anexo do Termo para Execução Descentralizada de Crédito nº 01/2025 para 03(três) parcelas mensais, conforme o cronograma e valores abaixo:

- Julho/2025 – R\$ 356.991,98
- Agosto/2025 – R\$ 671.668,77
- Setembro/2025 – R\$ 994.923,88

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas do Termo original permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), data da última assinatura eletrônica.

**LUCAS VIEIRA**  
Assinado de forma digital por  
LUCAS VIEIRA  
**TORRES:0037932**  
Dados: 2025.07.28 14:39:52  
1289 -03'00'

**LUCAS VIEIRA TORRES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**MARCO ANTONIO**  
Assinado de forma digital por  
SIROTHEAU CORREA  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
**RODRIGUES:462525**  
Dados: 2025.07.30 16:23:08 -03'00'  
76204

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### **Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2741262

Anexo/Sequencial: 84

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

**Assinatura(s) do Documento:**

Assinado eletronicamente por: PABLO LUIS TEIXEIRA FERREIRA, CPF: \*\*\*.577.602-\*\*

Em: 31/07/2025 12:20:29

Aut. Assinatura: 637104a08618f89cad905fc68312214ab8d61d4d75e662ed7638a47df92e200b



**Identificador de autenticação:** c03baa64-46e6-45d2-ac56-28163b159c45

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 01/2025

- **Modalidade:** Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2025.
- **Objeto do Termo:** Fornecimento de móveis em MDF, conforme os itens, as quantidades e as especificações do pedido de compra da SETUR.
- **Período de Vigência Geral:** 30/06/2025 a 30/11/2025.
- **Período de Execução:** 30/06/2025 a 01/11/2025.

#### **1 – DADOS DO CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b>		<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25	
<b>Endereço:</b> AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO: MARCO			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13.827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:dtp@seap.pa.gov.br">dtp@seap.pa.gov.br</a> / <a href="mailto:cpro@seap.pa.gov.br">cpro@seap.pa.gov.br</a>			

<b>DADOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO</b>			
<b>FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO – FTP</b>			<b>CNPJ:</b> 39.861.139/0001-65
<b>Conta Corrente:</b> 730.856-6	<b>Banco:</b> 037 - BANPARA	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13.827 PM/PA	<b>Cargo:</b> PRESIDENTE DO FUNDO DE TRABALHO PENITENCIÁRIO	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE DMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:dtp@seap.pa.gov.br">dtp@seap.pa.gov.br</a> / <a href="mailto:cpro@seap.pa.gov.br">cpro@seap.pa.gov.br</a>			





## 2 – DADOS DA CONCEDENTE:

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR</b>		<b>CNPJ:</b> 15.488.858/0001-14	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, Nº 43, BAIRRO: BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.015-140	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3110-5000
<b>Nome do Responsável:</b> LUCAS VIEIRA TORRES			<b>CPF:</b> 003.793.212-89
<b>CI/Órgão:</b> 5619753-PC-PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO EM Exercício		<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gab@setur.pa.gov.br">gab@setur.pa.gov.br</a>			

## 3- Descrição da Parceria:

### 3.2 - Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo formalizar uma parceria entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETUR)** e esta **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**, que tem como proposta o fornecimento de móveis em MDF produzidos por pessoas privadas de liberdade nas dependências das unidades penais do estado do Pará, conforme os itens, as quantidades e as especificações do pedido de compra realizado pela SETUR, descritos no cronograma de execução.

### 3.3 - Justificativa do Objeto:

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que em 2025 terá sua trigésima edição a ser realizada em Belém/PA – COP 30, no original *Conference of the Parties*, trata-se de um evento global de fundamental importância para o debate acerca das questões relativas ao meio ambiente haja vista que promove discussões sobre as medidas que devem ser realizadas para prevenir intervenções humanas nocivas ao sistema climático mundial.

Além da relevância referente ao cerne do evento, a COP também representa um benefício de fundamental relevância do ponto de vista turístico para os lugares que a sediam, à medida que ajudam a ampliar o fluxo de turistas no local, consequentemente, aumentando a geração de emprego e renda.





Por essas razões, sediar a COP 30 representa, para a capital paraense, uma oportunidade singular de se consolidar como rota turística de visibilidade internacional. Em matéria divulgada no G1, em 07/03/2025, intitulada: COP 30: Os desafios de Belém para superar déficit de leitos de hospedagem e altos preços, estima-se que há um déficit de 26 mil leitos para atender a demanda de visitantes prevista para participar do evento. Além da baixa quantidade de leitos disponíveis na capital paraense, os altos preços que têm sido aplicados nos imóveis disponíveis para locação no período de realização do evento, têm se configurado como desafios a serem superados pelos gestores municipal e estadual, e pela organização do evento como um todo.

Visando sanar ou ao menos mitigar os impactos desse problema, diversas providências têm sido tomadas: utilização de espaços públicos como escolas e vilas militares para servir de hospedagem temporária; reformas de prédios antigos para abrigar os visitantes/participantes; a instalação de tendas climatizadas, entre outras medidas. Contudo, apesar de todas as ações empreendidas, faltando sete meses para a realização do evento, o déficit de hospedagem ainda é uma realidade preocupante.

**Nesse viés, a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, visando corroborar com as medidas para reduzir o déficit de leitos para a COP 30, solicitou apoio à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, por meio do Ofício nº 009/2025 – SECAD/SETUR/PA, objetivando a produção de móveis modulados, pelas marcenarias que integram o sistema prisional, no intuito de equipar leitos para o evento em destaque, na Vila Líderes, espaço destinado para acomodar parte das delegações que irão participar da COP 30.**

Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, é que se defende a celebração do Termo de Execução Descentralizado em questão.

### **3.4 - Fiscalização do Objeto:**

Concedente e Convenente deverão designar formalmente uma pessoa responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do TED em referência por meio de emissão de relatórios técnicos de acompanhamento periódicos e envio ao fiscal do TED e a Diretoria de Trabalho e Produção – DTP, acerca da entrega dos móveis em MDF, conforme os itens, as quantidades e as especificações do pedido de compra.

### **4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

O pedido será entregue em três etapas, conforme especificado nas tabelas abaixo:





**1º ETAPA – BLOCO 2 – 31/07/2025**

Nº	MÓVEIS	QUANT.	VALOR
1	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Cabeceira cama (3.60x1.10m)	66	R\$ 67.852,85
2	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.). Cabeceira cama (2.20x1.10m) - SUITE PCD	5	R\$ 3.893,70
3	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m)	66	R\$ 117.164,12
4	Armário em MDF - Bancada Apoio ( 0,90x0,82m)	66	R\$ 23.043,04
5	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m) - SUÍTE PCD	5	R\$ 7.295,40
6	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (1,80x2,20m) -SUÍTE A/PCD	38	R\$ 39.061,60
7	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (2,20x2,20m) - SUÍTE AA+	33	R\$ 41.460,12
8	Armário em MDF - Mesa Cabeceira ( 0.50x0.55m)	137	R\$ 19.368,65
9	Armário em MDF - Bancada Apoio SUITE PCD ( 1.80x0.76m)	5	R\$ 5.184,72
<b>TOTAL</b>		<b>487</b>	<b>R\$ 324.324,20</b>

**1º ETAPA – BLOCO 03 – 31/07/2025**

Nº	MÓVEIS	QTD	VALOR
10	Armário em MDF - Bancada Self Service ( 6.25x0.85m)	2	R\$ 7.999,08
11	Armário em MDF - Apoio Buffet ( 4.00x0.85m)	4	R\$ 10.234,00
12	Armário em MDF - Apoio Buffet ( 3.00x0.85m)	1	R\$ 1.918,88
13	Armário em MDF ( 3.15x1.10m) - Bancada Caixa	1	R\$ 2.611,18
14	Armário em MDF - Balcão Atendimento (8.00x1.10m)	1	R\$ 6.622,00
15	Armário em MDF - Apoio Recepção (4.00x0.74m)	2	R\$ 3.282,64
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 32.667,78</b>

**2º ETAPA – BLOCO 1 – 29/08/2025**

Nº	MÓVEIS	QUANT.	VALOR
1	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Cabeceira cama (3.60x1.10m)	72	R\$ 74.021,29
2	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.). Cabeceira cama (2.20x1.10m) - SUITE PCD	4	R\$ 3.114,96
3	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m)	72	R\$ 127.815,41
4	Armário em MDF - Bancada Apoio ( 0,90x0,82m)	72	R\$ 25.137,06
5	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m) - SUÍTE PCD	4	R\$ 5.836,32
6	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (1,80x2,20m) -SUÍTE A/PCD	40	R\$ 41.117,47
7	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (2,20x2,20m) - SUÍTE AA+	36	R\$ 45.229,22
8	Armário em MDF - Mesa Cabeceira ( 0.50x0.55m)	148	R\$ 20.925,06
9	Armário em MDF - Bancada Apoio SUITE PCD ( 1.80x0.76m)	4	R\$ 4.147,78
<b>TOTAL</b>		<b>524</b>	<b>R\$ 347.344,57</b>





**2º ETAPA – BLOCO 4 – 29/08/2025**

Nº	MÓVEIS	QUANT.	VALOR
1	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Cabeceira cama (3.60x1.10m)	66	R\$ 67.852,85
2	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.). Cabeceira cama (2.20x1.10m) - SUITE PCD	5	R\$ 3.893,70
3	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m)	66	R\$ 117.164,12
4	Armário em MDF - Bancada Apoio ( 0,90x0,82m)	66	R\$ 23.043,04
5	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m) - SUÍTE PCD	5	R\$ 7.295,40
6	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (1,80x2,20m) -SUÍTE A/PCD	38	R\$ 39.061,60
7	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (2,20x2,20m) - SUÍTE AA+	33	R\$ 41.460,12
8	Armário em MDF - Mesa Cabeceira ( 0.50x0.55m)	137	R\$ 19.368,65
9	Armário em MDF - Bancada Apoio SUITE PCD ( 1.80x0.76m)	5	R\$ 5.184,72
<b>TOTAL</b>		<b>487</b>	<b>R\$ 324.324,20</b>

**3º ETAPA – BLOCO 5 – 15/09/2025**

Nº	MÓVEIS	QUANT.	VALOR
1	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Cabeceira cama (3.60x1.10m)	86	R\$ 88.414,31
2	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.). Cabeceira cama (2.20x1.10m) - SUITE PCD	6	R\$ 4.672,44
3	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m)	86	R\$ 152.668,40
4	Armário em MDF - Bancada Apoio ( 0,90x0,82m)	86	R\$ 30.025,78
5	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m) - SUÍTE PCD	6	R\$ 8.754,48
6	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (1,80x2,20m) -SUÍTE A/PCD	49	R\$ 50.368,90
7	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (2,20x2,20m) - SUÍTE AA+	43	R\$ 54.023,79
8	Armário em MDF - Mesa Cabeceira ( 0.50x0.55m)	178	R\$ 25.165,10
9	Armário em MDF - Bancada Apoio SUITE PCD ( 1.80x0.76m)	6	R\$ 6.221,66
10	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Fechamento Frontal (1.55x0.91m)	190	R\$ 70.214,5
<b>TOTAL</b>		<b>632</b>	<b>R\$ 490.529,36</b>

**3º ETAPA – BLOCO 6 – 15/09/2025**

Nº	MÓVEIS	QUANT.	VALOR
1	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Cabeceira cama (3.60x1.10m)	90	R\$ 92.526,61
2	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.). Cabeceira cama (2.20x1.10m) - SUITE PCD	5	R\$ 3.893,70
3	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m)	90	R\$ 159.769,26
4	Armário em MDF - Bancada Apoio ( 0,90x0,82m)	90	R\$ 31.422,23
5	Armário em MDF - Guarda Roupa ( 1.20x2.10m) - SUÍTE PCD	5	R\$ 7.295,40
6	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (1,80x2,20m) -SUÍTE A/PCD	50	R\$ 51.396,84





7	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Painel Suporte TV (2,20x2,20m) - SUÍTE AA+	45	R\$ 56.536,52
8	Armário em MDF - Mesa Cabeceira ( 0.50x0.55m)	185	R\$ 26.154,74
9	Armário em MDF - Bancada Apoio SUITE PCD ( 1.80x0.76m)	5	R\$ 5.184,72
10	Painel em ch.compens. e=10mm (c/ estrut. mad.) - Fechamento Frontal (1.55x0.91m)	190	R\$ 70.214,50
<b>TOTAL</b>		<b>655</b>	<b>R\$ 504.394,52</b>

As datas de entregas serão alinhadas entre as partes, conforme a chegada dos insumos, a 1º Etapa está programada para ser entregue até o dia 31/07/2025 e 2º Etapa até o dia 29/08/2025 e a 3º Etapa até o dia 15/09/2025.

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Vigência: Julho/2025 a Novembro/2025.**

O repasse será realizado por meio de Termo de Execução Descentralizado pela CONCEDENTE, conforme entrega dos produtos adquiridos, de acordo com as quantidades e etapas, conforme tabela acima, e valores totais estimados, apresentados a seguir:

MÊS/ANO	VALOR TOTAL
JUL/2025	R\$ 356.991,98
AGO/2025	R\$ 671.668,77
SET/2025	R\$ 994.923,88
OUT/2025	R\$ 0,00
NOV/2025	R\$ 0,00

**Valor Total = R\$ 2.023.584,63 (Dois milhões e vinte três mil, quinhentos e oitenta e quatro e sessenta e três centavos).**

**FORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Unidade Gestora do Fundo do Trabalho Penitenciário: 970102**

**69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos**

**Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente)**

**Fonte: 01703000006 – 013201 – Transferências**

**Plano Interno: 2080002351E**

**Ação: 301298**





## 6– DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da Concedente, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob efeitos e penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede  
Deferimento.  
(Data da assinatura eletrônica).

LUCAS VIEIRA  
TORRES:0037932128  
9

Assinado de forma digital por  
LUCAS VIEIRA  
TORRES:00379321289  
Dados: 2025.07.28 14:48:32 -03'00'

**LUCAS VIEIRA TORRES**  
**Secretário de Estado de Turismo, em exercício**  
*Secretaria de Estado de Turismo - SETUR*

## 7– APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.  
(Data da assinatura eletrônica).

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
576204

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.07.30  
16:24:08 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*





## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2741262

Anexo/Sequencial: 77

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

**Assinatura(s) do Documento:**

Assinado eletronicamente por: Renata Pimentel Carvalho, CPF: \*\*\*.522.512-\*\*

Em: 21/07/2025 16:00:40

Aut. Assinatura: 085e80be9443d9ab0cccfb5d220de2271da8c8bc2356eba526e14ea44a2f0ff8



Identificador de autenticação: 9fc128f9-3679-4173-99bf-6f13db61e2ad

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 713c771a-85e7-4cc2-8a44-15370327cb08

Nº do Protocolo: 2025/2741262

Anexo/Sequencial: 83

Página: 8 de 8



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2741262

**Anexo/Sequencial:** 83

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** PABLO LUIS TEIXEIRA FERREIRA, **CPF:** \*\*\*.577.602-\*\*

**Em:** 31/07/2025 12:20:29

**Aut. Assinatura:** 6524576935177bd2b6bc5e2a3df68fac0beac98a87fd362b88bd4575d33cf71



**Identificador de autenticação:** 713c77fa-85e7-4cc2-8a44-f537d327cb08  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



# Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1228086

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

## Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Publicador	PABLO LUIS TEIXEIRA FERREIRA
Data de envio da publicação	31/07/2025 12:13:05
Data de publicação no Diário Oficial	01/08/2025

## Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1228086
Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

## Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Travessa do Chaco nº 2271

Marco, Belém - PA

CEP: 66093-410

## Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801

atendimento@ioe.pa.gov.br

**Matéria****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025-SETUR**

PROCESSO Nº 2025/2741262

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

UNIDA GESTORA: 690101 – SETUR.

OBJETO: O objeto do presente apostilamento é a alteração do cronograma de desembolso financeiro previsto no Plano de Trabalho para adequação da execução orçamentária e financeira do projeto, de forma a garantir o correto fluxo de caixa e a efetiva execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

Data da assinatura: 31/07/2025.

Ordenador de Despesas: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2741262

**Anexo/Sequencial:** 85

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** PABLO LUIS TEIXEIRA FERREIRA, **CPF:** \*\*\*.577.602-\*\*

**Em:** 31/07/2025 12:20:29

**Aut. Assinatura:** eafec505f07150e5e547517e95cdc0667c2154810828eb68d2f64cc58a977fc2



**Identificador de autenticação:** 16740b6c-7f55-4b79-99d4-00fbe018283e  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>